



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

PORTARIA N.º 70/22/SG


DE 01 DE JULHO 2022

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder um dia de descanso a Servidora: **Maria de Fatima dos Santos**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n.140 no cargo efetivo na função contadora, que lhe é concedida na data de 04/07/2022 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
SECRETARIA GERAL/ CMSFG